

“Dr. Magarinos Torres Filho”:

a formação social nas classes médias e a luta das esquerdas no Rio de Janeiro (1940-1950)

“Dr. Magarinos Torres Filho”:
social formation in the middle
classes and the struggle of the left
in Rio de Janeiro (1940-1950)

SAMUEL SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Professor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ), doutor em História, Política e Bens Culturais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), mestre em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

samu_oliveira@yahoo.com.br

DULCE CHAVES PANDOLFI

Presidente do Conselho Curador do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), doutora em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e mestre em Ciência Política e Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ)

pandolfi.dulce@gmail.com

RESUMO: O artigo analisa a trajetória de Antoine Magarinos Torres Filho e a luta das esquerdas no campo político carioca entre os anos 1940 e 1950. Apresenta a formação do *habitus individual* do ator social dividido entre a classe média tijuicana, o “advogado do partido” e o “advogado das favelas”.

PALAVRAS-CHAVE: Partido Comunista do Brasil. Movimento Social de Favelas. Favelas cariocas.

ABSTRACT: The article analyzes the trajectory of Antoine Magarinos Torres Filho and the struggle on the left in the political field of Rio de Janeiro between 1940's and 1950's. It presents the formation of the *self* of the social actor divided between the tijuicana middle class, the “lawyer of the party” and the “lawyer of the favelas”.

KEYWORDS: Brazilian Communist Party. Favelas Social Movement. Favelas in Rio de Janeiro.

Antoine Magarinos Torres (1916–1966) se destacou no cenário carioca como o “advogado das favelas”. Em torno desse personagem, a cultura política carioca criou o mito do homem providencial para as favelas. Ao analisar a memória social do morro do Borel e do campo político do Rio de Janeiro, Mauro Amoroso evidenciou que Magarinos Torres é um “personagem símbolo” através do qual se exprime uma visão coerente e completa do destino coletivo das favelas cariocas (AMOROSO, 2012, p. 127). Através dele, constroem-se representações que orientam em termos políticos e morais as condutas e comportamentos políticos nos movimentos sociais de favelas no Rio de Janeiro, tendo destaque principalmente na memória social do Borel.

Nos registros da memória contemporâneos, encontramos aquilo que Bourdieu chama de *ilusão biográfica*: uma espécie de filosofia da história do indivíduo inscrita nas tentativas de “tratar a vida como história, isto é, como o relato coerente de uma sequência de acontecimentos com significado e direção” (BOURDIEU, 2003, p. 185). No caso de Antoine Magarinos Torres, a imagem do “advogado das favelas” constitui-se dentro de uma retórica do passado, que apaga as escolhas e os vínculos sociais constituídos ao longo de sua trajetória, afirmando sempre o compromisso com as favelas e os grupos populares. A relação do advogado com a constituição das classes médias no bairro da Tijuca e com o comunismo fica aí completamente ofuscada na imagem do “advogado das favelas”.

O artigo tenta contribuir para a história da esquerda carioca e de Antoine Magarinos Torres, analisando sua trajetória e as múltiplas configurações que constituíram o *habitus* do personagem. Utiliza-se da análise de jornais, testemunhos, e folhetos coletados em pesquisa de doutorado defendida no Centro de Pesquisa e Documentação de História do Brasil Contemporâneo (CPDOC-FGV) e do prontuário e de pastas acumuladas pela polícia política, soba guarda do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ).

“Dr. Magarinos”: a família “Magarinos Torres”, as classes médias e as favelas cariocas do bairro da Tijuca

Antoine Magarinos Torres nasceu no Rio de Janeiro em 29 de outubro de 1916, filho de Antônio Eugênio Magarinos Torres (1892–1942) e Victorie Marie Jeanine Flanchon Magarinos Torres. Seu pai foi desembargador no Estado do Rio de Janeiro por dez anos e se destacava no campo jurídico carioca

(AMOROSO, 2012, p. 121). O desembargador e sua esposa constituíram uma família com quatro filhos: Helio Magarinos Torres, Antoine Magarinos Torres Filho, Rachel Magarinos Torres e René Magarinos Torres¹.

A família Magarinos Torres guardou o costume aristocrático de preservar a memória e a genealogia do patriarca e jurista Antônio Eugênio. O nome próprio de Antoine Magarinos Torres era um sinal desse hábito. No registro de uma carta da Ordem dos Advogados do Distrito Federal (OAB) (MUEHLEN, 1959) e de outros documentos relacionados à Antoine Magarinos Torres, produzidos entre 1950 e 1960, consta o nome “Magarinos Torres Filho” como uma marca de distinção. Na sociedade brasileira atravessada pelas etiquetas hierárquicas, em que a origem familiar estabelece critérios de diferenciação social, “Magarinos Torres Filho” era um sinal que mostrava o berço familiar e a origem superior na ligação com o patriarca.

Na família, durante a primeira metade e meados do século XX, a memória do patriarca Antônio Eugênio Magarinos Torres foi cultivada para além da geração direta de seus filhos, chegando, pelo menos, à segunda geração da família. Antônio Eugênio de Magarinos Torres é um dos sobrinhos do “advogado das favelas” — o “tio Antoine” — e, lembrando do “avô”, ofereceu a seguinte descrição que não negava a marca de distinção aristocrática, mas apresentava também o cuidado com os pobres dentro da família:

Meu avô também defendia a causa dos presos, ele nunca dava um veredito sem conhecer muito bem o preso. Ele, antes de dar uma palavra final, convidava o réu para almoçar com ele durante uma semana. Aí via como foi a infância do cara, se ele era mau mesmo porque tinha índole ruim ou se ele foi pro crime porque não teve outra oportunidade. De repente era pobre, foi criado na rua. Aqui tudo era um atenuante pra pena do cara. (...) Quando o cara saía da prisão, às vezes por falta de opção, porque ninguém queria dar trabalho para um ex-presidiário, às vezes o cara tinha matado alguém. Ele dizia que por falta de trabalho o cara ia acabar voltando pro crime. Sem trabalho ia acabar roubando. Meu avô montou um galpão, na casa onde meu tio Antoine morava. Ali ele arrumava uns trabalhos com a vizinhança, botar palha na cadeira, estofar um sofá, consertar charrete... A vizinhança tinha medo, diziam que naquela casa tinha um monte de gente perigosa. Era uma forma de ressocializar os caras. Depois que meu avô morreu, eles montaram esse mesmo serviço, só que bem maior dentro do presídio Frei Caneca. Levou até o nome do meu avô, era Centro de Ressocialização Magarinos

Torres, dentro do presídio Frei Caneca (DEPOIMENTO DE ANTÔNIO EUGÊNIO MAGARINOS TORRES, 2011 apud AMOROSO, 2012, p. 121).

Na visão do sobrinho, a ascendência do “avô” às causas sociais e de justiça podia-se perceber no tratamento dado aos presidiários e teria influenciado o “tio Antoine” na escolha de atuação ao lado dos favelados. A ascendência do pai na escolha da profissão de Antoine Magarinos Torres é lembrada em outros testemunhos, como no obituário publicado no jornal *Última Hora* (ÚLTIMO [...], 1966). Não existem informações que falem da formação escolar e universitária ou da escolha da carreira de advogado por Antoine Magarinos Torres, mas o vínculo educacional e exemplo familiar é um traço importante. Na história política brasileira, a advocacia foi uma opção profissional que tradicionalmente formou a elite política e econômica nessa sociedade; o “bacharel em direito” franqueava acesso a espaços sociais e políticos variados, sendo que as famílias aristocráticas do Império e da República se esforçavam por formar seus filhos como advogados.

Além do exemplo familiar, a opção pela carreira de advogado ocorreu num momento de transformação profunda do mercado das profissões liberais. Segundo Miceli (2001), as faculdades de direito eram “a instância suprema da produção ideológica” no Império e na República Oligárquica, encontrando “inúmeras funções políticas e culturais”: cumpria o papel de “integração intelectual, política e moral dos herdeiros de uma classe dispersa de proprietários rurais”, de “intermediação na importação e difusão intelectual europeia” no campo da literatura e da arte, e de “celeiro que supria a demanda por indivíduos treinados e aptos a assumir postos parlamentares e cargos de cúpula dos órgãos administrativos” (MICELI, 2001, p. 115). No processo de urbanização e modernização da sociedade brasileira, na década de 1920 e 1930, a ampliação do número de faculdades e de práticos (“râbulas”) de direito e a constituição de outras profissões e carreiras no campo das humanidades² concorreram para intensificar a concorrência profissional entre os advogados e a perda de prestígio do “bacharel em direito”.

Antoine Magarinos Torres ingressou no campo jurídico no momento em que a formação de advogado entrava em crise. Não deixava de manter uma posição de prestígio e formação tradicional para as elites políticas e classes médias, mas sofria com o aumento da concorrência de advogados formados nas universidades e de outros profissionais que surgiam e disputavam o mercado das profissões liberais. Em 1930, a Ordem dos Advogados do Brasil foi criada por pressão dos advogados no sentido de regular o mercado da

advocacia que estava saturado de práticos e bacharéis de direito, num contexto de expansão do mercado de serviços (MICELI, 2001; VANNUCHI, 2016a, 2016b). A OAB relaciona-se ao corporativismo do movimento civil-militar de 1930. Assim como as outras associações e conselhos que regulamentavam as profissões das classes médias, a Ordem dos Advogados estabeleceu a “exclusividade de atuação no mercado de serviço aos indivíduos credenciados pelas entidades corporativas” (VANNUCHI, 2016a, p. 516). Antoine Magarinos Torres Filho era filiado da OAB no Rio de Janeiro e seu número de inscrição era 2608 (MUEHLEN, 1959).

Segundo o relato do sobrinho, o “tio Antoine” era muito inteligente, mas viveu situações difíceis como advogado devido a opções políticas e por defender a causa dos favelados:

Não era muito chegado a fazer conta com dinheiro não. Ele ia vivendo. Defendia muitos processos dos pobres do morro do Borel, da Formiga. E o pessoal não tinha dinheiro pra pagar. Ele era muito bom advogado, falava muito bem. Era muito inteligente e sempre ganhava os processos. Ele ficava defendendo os pobres do morro do Borel e no final ficava sem dinheiro, e quando ia chegando um período no qual ficava bem duro, não tinham mais dinheiro pra colocar gasolina no carro, iam cortar a luz. Aí minha tia ficava estressada com aquela situação e falava que iria se separar. Aí ele dizia pra família que estava na hora de pegar uma causa perdida. Aí pegava um caso tipo “Bateau Mouche” da vida e ganhava. Aí ganhava um dinheirão e ficava um ano vivendo daquilo e defendendo os pobres. Um ano depois, o dinheiro já tinha acabado e minha tia queria separar de novo, aí ele pegava outra causa e ganhava. Foram vários anos assim (DEPOIMENTO DE ANTÔNIO EUGÊNIO MAGARINOS TORRES, 2011 apud AMOROSO, 2012, p. 129).

O advogado formou família e constituiu casa no bairro da Tijuca, Zona Norte do Rio de Janeiro. Foi casado com Dora Mourão de Magarinos Torres, com quem teve duas filhas: Jane Marie e Rosa. Pelas relações de parentesco da família da esposa, Antoine Magarinos Torres tinha vínculos com Olímpio Mourão Filho, um dos generais do Golpe de 1964, e Mauro Magalhães, um dos líderes udenistas que apoiou Carlos Lacerda no governo da Guanabara (AMOROSO, 2012, p. 130).

A família morou no endereço da rua Conde de Bonfim, número 1381. Era uma casa grande e luxuosa para os padrões residenciais burgueses da

época. Na descrição de um dos investigadores da polícia política, “a casa está dentro de um terreno muito grande, é muito afastada da rua e os fundos dão para um morro”; o advogado permanecia “ali morando, em companhia da esposa e filhas”, tendo “várias amizades nas proximidades”. Uma das amizades, indicada pelo policial, era com a família de um “negociante de automóveis em Rio Comprido”, que vivia no Largo da Usina, num edifício de quatro andares e de dois apartamentos por andar (PEDIDO DE [...], 1964).

A descrição da casa de Magarinos Torres e de seu entorno insere-se na configuração do espaço urbano da Tijuca. O bairro constituiu-se a partir da expansão das linhas de bondes no final do século XIX e do aterramento de áreas inundáveis de brejos e pântanos nas primeiras décadas do século XX, após as Reformas de Pereira Passos (1902-1906). No século XIX, a área era designada como parte do “Sertão Carioca”, nomeando a região de fazendas e a zona fronteira do centro urbano do Rio de Janeiro limitado pelo Saco do Diogo e seus manguezais. O primeiro registro da população do bairro nos censos da cidade do Rio de Janeiro como uma região administrativa indicava a população de 84.171 habitantes, em 1920. O bairro tinha baixa densidade demográfica em relação a outras regiões da cidade (ABREU, 2010, p. 80-81). Nas décadas de 1940 e 1950, o processo de ocupação urbana da Zona Norte se intensificou e a Tijuca se constituiu num subcentro, tendo como principal via de circulação a rua Conde de Bonfim. Nas imediações da praça Saens Peña, concentrava-se “uma maior diversidade de tipos de comércio e serviços” que atraíam a população de bairros adjacentes (SANTOS, 2003, p. 16).

Na formação do tecido urbano da Tijuca tem o loteamento e a ocupação de chácaras para construção de casas com fundos — residências grandes com pomares e áreas livre de serviço e lazer, como a casa de Magarinos Torres —, apartamentos que ficavam evidentes na verticalização da cidade nos anos 1940 e 1950, vilas para os operários e favelas que ocupariam os morros e encostas. Ao longo da expansão urbana, o bairro assumiu um perfil de classe média. Em meados do século XX, “a cidade já se encontrava bastante estratificada”, com “as classes altas predominantemente na ‘nova’ Zona Sul; as classes médias na antiga Zona Sul e na Zona Norte, e as classes pobres nos subúrbios” (ABREU, 2010, p. 94). O ordenamento urbano traçado pelo Código de Obras de 1937 e pela descrição do plano urbanístico de Alfred Agaché definiu uma série de funções para o espaço carioca, direcionando o crescimento da cidade até os anos 1960: a Tijuca foi definida no código urbanístico e projetada como uma área residencial “burguesa de classe média”.

Nesse espaço de distinção social, as classes médias construíram suas casas e famílias, estabeleceram seus clubes sociais — *América Football Club* (1907), *Tijuca Tênis Clube* (1915) e outros — e também exibiram seus carros nos anos do desenvolvimentismo. Antoine Magarinos Torres era membro do *Automóvel Club do Brasil*, sendo “sócio automobilista” (CARTEIRA [...], 1960). Nos anos de expansão do mercado de bens de consumo duráveis, ter um carro, ser habilitado para dirigir um automóvel e participar do *Automóvel Clube do Brasil* era uma distinção social importante. O *Automóvel Clube do Brasil* era uma associação que definia um *status social* nas classes médias e destinava-se a difundir conhecimento, cultura e sociabilidade automobilística. Além da posse de bens materiais e da participação em sociedades de *status*³, as classes médias construíram sua diferenciação social a partir da relação com os moradores das favelas e outros trabalhadores que participaram da construção do tecido urbano da Tijuca.

As favelas da Tijuca estabeleceram-se como espaço de moradia para trabalhadores empregados na área de serviço e na construção civil, pela proximidade do centro urbano do Rio de Janeiro e pela dinâmica de expansão do bairro que se tornou um subcentro da região norte da cidade. Além disso, na primeira metade do século XX, a proximidade do porto e por ser cortada pelo rio Maracanã — recurso importante para as indústrias —, a região da Tijuca foi local de instalação de fábricas. Esses operários tinham residência em vilas operárias e nas favelas da região. Como analisou Lais Pereira (2005), na primeira metade do século XX, a expansão das favelas cariocas ocorreu por uma heterogeneidade de espaços sociais, tendo em vista a dinâmica da construção civil e do trabalho no setor de serviço e nas fábricas (PEREIRA, 2005). Inseria-se também na dinâmica de reprodução das desigualdades e segregação sócio-urbana que caracterizou a estrutura do tecido social do Rio de Janeiro e de outros espaços urbanos brasileiros ao longo do século XX (ABREU, 2010).

Numa análise da história do subcentro da Tijuca ao longo do século XX, Santos (2003) observou que as favelas surgiram de forma simultânea à expansão urbana da zona norte da cidade: “pelo menos duas favelas — Arrelia, no Andaraí, e Salgueiro, na Tijuca — tem ocupação na virada do século XIX”; “outras nove, até o ano de 1931, e mais dez até o ano de 1980” (SANTOS, 2003, p. 25). Nesse sentido, Santos (2003) considera que a fronteira espacial e moral entre bairro/asfalto e favela/comunidade foi constitutiva da forma como se estabeleceu historicamente o espaço. As classes médias (profissionais liberais, funcionários públicos e militares), os industriais e a dinâmica

do mercado imobiliário construíram uma relação ambígua de paternalismo, exploração da força de trabalho dos moradores de favelas e, ao mesmo tempo, estigmatização dessas áreas.

Em meio às tentativas de remoção das favelas, no processo de expansão e gentrificação da Tijuca, que era vendida no planejamento urbano carioca e por companhias imobiliárias como “área residencial burguesa”, “Dr. Magarinos” tornou-se um símbolo na luta contra as remoções e de proteção dos favelados. Sua casa, onde recebia os moradores de favelas, localizava-se nas proximidades da favela da Formiga e do Borel. Nos censos de favelas realizados em 1949 e 1950, as favelas do Salgueiro, Borel e Formiga eram destacadas como algumas das ocupações urbanas mais densas do bairro da Tijuca⁴ (GUIMARÃES, 1953, p. 41; DISTRITO [...], 1949, p. 23). Todas essas favelas foram alvo de tentativas de despejo coletivo por interesses imobiliários ou pela política de remoção de favelas dos anos 1950. Nessas ações de remoção, prevalecia o estigma de classe e raça imposto às favelas como *locus* das classes perigosas no Rio de Janeiro (CAMPOS, 2005).

A casa de “Dr. Magarinos”, além de ser espaço residencial de uma família de classe média na Tijuca, ganhou significados políticos para os moradores das favelas. Manoel Gomes foi um dos muitos trabalhadores e moradores antigos do morro do Borel, — que começou a ser ocupado na expansão urbana carioca da década de 1920 —, buscando auxílio na casa do advogado das favelas. Em suas memórias, há referências da forma como a “casa de Magarinos enchia de favelados” ou como “sua esposa, dona Dora, (...)” recebia “os visitantes com toda amabilidade possível (GOMES, 1980, p. 18 e 47). Além da sede da associação de moradores do Borel, na rua São Miguel, o endereço da casa de “Dr. Magarinos” na rua Conde de Bonfim, na Tijuca, era considerada “secretaria geral” da União dos Trabalhadores Favelados. Posteriormente, essa secretaria geral seria o escritório do advogado na Rua México, no centro do Rio de Janeiro.

“Dr. Magarinos”, também tratado como “Magarinos” nas memórias das favelas da Tijuca — num sinal de intimidade e proximidade —, aparece como uma figura da classe média que criou uma relação com os grupos populares e se sensibilizou com a causa social das favelas, num gesto de patronagem política e politização da causa das favelas na década de 1950. Para compreender essa aliança política construída por Antoine Magarinos Torres, deve-se atentar para a trajetória da personagem no campo político carioca e a transformação de sua imagem na esfera pública: a maneira como o “advogado do partido” se tornou o “advogado das favelas”.

O “advogado do partido”: o comunismo e a democracia liberal (1945-1954)

A primeira notícia da ação política de Magarinos Torres no campo político carioca refere-se ao seu vínculo com o Partido Comunista do Brasil (PCB). No jornal *Tribuna Popular*, um periódico diário da imprensa comunista no período da legalidade (1945-1947), ele aparece como “advogado do partido comunista”, responsável por monitorar a apuração eleitoral de 1947 e defender o PCB na justiça (FISCALIZAÇÃO [...], 1947, p. 3). Em 1947, Antoine Magarinos Torres tinha 30 anos e já atuava num escritório da rua México, no centro do Rio de Janeiro, ponto que iria manter até o final de sua vida.

Atuar como “advogado do partido comunista” era assumir uma posição no campo político brasileiro. Ainda que não tenhamos informações sobre o ano de formatura, na passagem da década de 1930 e 1940, a política estudantil nas faculdades de Direito de São Paulo e Rio de Janeiro era atravessada pela disputa entre esquerda e direita, o marxismo e o fascismo (MICELI, 2001; SARMENTO, 2009). Além disso, no fim do Estado Novo (1937-1945), essa dicotomia entre esquerda e direita fascista era central na vida política brasileira, em vista do caráter autoritário do regime e do engajamento do país no combate aos países do Eixo na Segunda Guerra Mundial. A partir de 1942, o Brasil participou da mobilização de guerra, sendo o único país da América Latina que enviou soldados para lutar na Europa ao lado dos Aliados. Em escala mundial, os comunistas se colocavam como vencedores da Segunda Guerra Mundial, sendo, no bloco dos Aliados, um dos principais responsáveis pela derrota de Hitler. No mundo, havia grande entusiasmo político com as esquerdas e com o partido comunista (HOBSBAWN, 1991; FURRET, 1995). Essa dicotomia entre esquerda e direita marcou profundamente a geração que se socializou nos anos 1930 e 1940.

Quando Antoine Magarinos Torres optou por ser “advogado do partido comunista”, na redemocratização de 1945, o PCB estava no seu apogeu de expansão e adesão popular. Criado em 1922, o Partido Comunista viveu a maior parte de sua história na clandestinidade; e, no curto período de março de 1945 a maio de 1947, quando esteve na legalidade, tornou-se um partido de massas. Na eleição de dezembro de 1945, Iedo Fiúza, ex-prefeito de Petrópolis e ex-diretor do Departamento de Águas da Prefeitura do Rio de Janeiro, era um desconhecido da cena política nacional e se tornou candidato do PCB à presidência da República; apesar do pouco tempo de campanha, o candidato recebeu 10% dos votos do eleitorado brasileiro — um sucesso

eleitoral atribuído à mobilização comunista. Nessa mesma eleição, o PCB elegeu 14 deputados federais e um senador, Luiz Carlos Prestes. Nas eleições de janeiro de 1947, o partido conquistou 18 cadeiras na Câmara Municipal do Distrito Federal, num total de 50, formando a maior bancada de vereadores. No cenário internacional, o PCB era considerado o maior partido político da América Latina e Luís Carlos Prestes uma das lideranças mais importantes do comunismo internacional (PANDOLFI, 1995, p. 134-141; REIS, 2014).

Defendendo a tese de “União Nacional” e construindo o mito de Luís Carlos Prestes como o “Cavaleiro da Esperança”, o PCB, na eleição de 1945, havia se tornado a quarta maior força eleitoral do Brasil, atrás apenas do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), da União Democrática Nacional (UDN) e do Partido Social Democrático (PSD). Em 1943, quando se reorganizaram na clandestinidade numa reunião que ficou conhecida como Conferência da Mantiqueira, os comunistas definiram como diretriz política a “União Nacional”, o apoio à política popular getulista que fortalecia sindicatos e o direito dos trabalhadores, e que, apesar do autoritarismo do Estado Novo, alinhava-se internacionalmente com o combate ao fascismo. Naquela ocasião, Luiz Carlos Prestes foi escolhido como secretário-geral do partido — o principal cargo naquela estrutura partidária — permanecendo até 1980. O militar que se destacou no movimento tenentista percorrendo 13 estados na década de 1920, liderando uma coluna que mobilizava a paixão política contra as oligarquias, tornar-se-ia um mito político do comunismo brasileiro. O culto à personalidade de Prestes o lançou como líder infalível na cultura marxista e como político carismático capaz de mobilizar as massas eleitorais em favor do comunismo na democracia de massa brasileira. A foto de Prestes era estampada diariamente nas páginas do jornal *Tribuna Popular* (PANDOLFI, 1995, p. 127-136; FERREIRA, 2002, p. 248-273; REIS, 2014).

Em maio de 1947, o governo de Eurico Gaspar Dutra (1945-1950) colocou o partido na ilegalidade. A polícia política reprimiu a atuação dos militantes comunistas, provocando uma onda de prisão de militantes e de repressão a associações civis e sindicatos identificados com a esquerda. A repressão articulada pelo governo Dutra aos movimentos sociais mostrava um refluxo diante do aumento das mobilizações populares que marcaram a redemocratização de 1945. Nessa conjuntura, há o primeiro registro feito pela polícia política no prontuário de Magarinos Torres, possivelmente a partir de fichários apreendidos na sede do PCB no Rio de Janeiro. Era o início da vigilância e espionagem da vida do advogado, que se estenderia até a sua morte, em 1966 (REIS, 1966), sendo sempre tratado como suspeito, acusado

de cometer crime político, e colocando em risco o funcionamento de seu escritório.

Em janeiro de 1948, todos os parlamentares comunistas, que haviam sido eleitos pelo voto popular, foram cassados. Era o início da Guerra Fria. Esse movimento de perseguição ao comunismo ocorreu em escala internacional. No Brasil, em resposta às perseguições, os comunistas lançaram o “Manifesto de Janeiro de 1948” e, em 1950, o “Manifesto de Agosto”, uma revisão da política adotada pelo PCB e um redirecionamento da atuação da militância a partir da condição de clandestinidade. Os comunistas que antes apostavam na “União Nacional” e no jogo democrático para superar o atraso do país, viram-se excluídos do campo político, e passaram a denunciar as ações “antidemocráticas” de desrespeito à Constituição de 1946 e a criticar a atuação do “imperialismo norte-americano”.

Ao contrário de formar amplas frentes políticas e participar das eleições, o PCB assumiu como tarefa formar um “Exército Popular de Libertação Nacional”, para disputar a adesão das Forças Armadas ao projeto revolucionário e criar uma “frente” de apoio de civis de diferentes classes sociais para realizar o assalto ao poder. Essa orientação de Prestes e da cúpula do partido dificultou as alianças políticas, com o reforço de atitudes sectárias dos comunistas em relação à política institucional. Ao contrário da estratégia anterior, inscrita na dinâmica da legalidade, o projeto de revolução armada não recebeu adesão popular (PANDOLFI, 1995; RIBEIRO, 2011; REIS, 2014). No decorrer da década de 1950, diante do isolamento do PCB, da perda de quadros políticos e do sectarismo imposto pela direção do partido à militância política, iniciou-se um movimento político de desrespeito à orientação dos manifestos escritos pelo partido, para a manutenção das posições políticas conquistadas no período da legalidade e para sustentar a base de apoio do partido entre os intelectuais, as organizações populares e os sindicatos.

No Rio de Janeiro (DF), Roberto Morena foi uma das lideranças comunistas que decidiu contrariar a orientação da cúpula do PCB e defender sua presença na arena política. Ao contrário do engajamento na luta armada, elegeu-se deputado em 1950 para a Câmara Federal pelo Partido Republicano Trabalhista (PRT) (PANDOLFI, 1995; RIBEIRO, 2011; REIS, 2014). Além de inspirar a atuação comunista em sindicatos e na luta institucional, Roberto Morena foi uma das figuras próximas de Magarinos Torres na direção de sua militância política. Entre 1949 e 1954, Antoine Magarinos Torres engajou-se em campanhas e associações civis que orbitaram no campo das esquerdas comunistas.

Em 1951, Antoine Magarinos Torres participou da *Associação Brasileira de Juristas Democratas* (ABJD) e de conferências dessa associação. O chefe da polícia política do Distrito Federal escreveu uma carta ao Ministro da Justiça alarmado com o conteúdo daquela associação e da *I Conferência da Associação Brasileira de Juristas Democratas*, “dada a repercussão que encontra na Justiça e meios forenses desta Capital envolvendo uma parcela intelectual de grandes possibilidade e recursos para desenvolvimento de propaganda” (REZENDE, 1951). O policial entendia que

a orientação política de seus dirigentes, e confirma o desenvolvimento de seus trabalhos, nada mais é que uma nova entidade auxiliar à propaganda comunista no País.

Efetivamente, esse objetivo encoberto já perceptível através do próprio nome da Associação, que força uma distinção entre juristas democratas e não democratas integrando ou servindo ao Poder Judiciário de uma só Nação — e confirmou-se plenamente no desenvolvimento dos trabalhos de instalação da Conferência, durante os quais somente foram abordados assuntos de notório interesse da propaganda vermelha, como guerra da Coréia e a Liberdade de propaganda pró-paz (IDEM, 1951, fl. 22).

A *I Conferência da Associação Brasileira de Juristas Democratas* teve o formato de um congresso acadêmico. Reuniu muitos intelectuais juristas e anunciou uma agenda de debate: “1: O problema das liberdades no direito público brasileiro; 2: O direito brasileiro e a auto-determinação dos povos, arbitramento e condenação da Guerra de agressão; 3: O direito brasileiro e a discriminação por motivo de raça ou de cor; 4: A carta das Nações Unidas como instrumento da Paz mundial e segurança dos povos” (INSTALA-SE [...], 1951). Antoine Magarinos Torres foi um dos “juristas democratas” que compôs a mesa principal do evento, onde estava a vanguarda do partido no meio jurídico. Um dos oradores na ocasião foi Sinval Palmeira — um dos advogados de Luís Carlos Prestes. A divisão entre advogados “democratas” e aqueles que seriam “fascistas” ou “imperialistas”, ou não democratas, mostrava o incômodo gerado no campo jurídico.

No pós-guerra, os intelectuais tinham forte presença nas associações civis criadas sob influência dos comunistas. O partido se auto-representava como a vanguarda, com superioridade moral e intelectual para interpretar a sociedade e a História. Essa autoimagem atraía intelectuais de

diversas áreas como literatura, música e artes plásticas, e funcionava como uma espécie de representação que aproximava os intelectuais às várias “frentes legais” de atuação do PCB. Além disso, por exemplo, para ampliar o apoio, a *I Conferência da Associação Brasileira de Juristas Democratas* não se declarava comunista e conclamava “todos os juristas e estudiosos do direito, em nossa Pátria” (IDEM, 1951). Entretanto, a pauta da Conferência estava calcada na agenda política do PCB, como o cerceamento da liberdade civil e política no Brasil, — onde o anticomunismo servia de pretexto para impedir as liberdades sindicais e partidárias — e a expansão da doutrina Truman — cujo objetivo era conter a influência soviética no mundo e que ganhava corpo em função, sobretudo, da Guerra da Coreia (1950-1953). Desde o fim da II Guerra Mundial, Estados Unidos e União Soviética disputavam seu domínio no mundo. Em 1949, o confronto se deu em torno da divisão entre a República Federal da Alemanha e a República Democrática da Alemanha. Logo em seguida, a península da Coreia passou a ser o espaço prioritário de disputa entre as forças americanas e soviéticas. Em 1951, a Organização das Nações Unidas solicitou ao governo brasileiro o envio de tropas à Coreia, o que gerou mobilizações e protestos na sociedade brasileira, inclusive dos comunistas.

Além de atuar como “jurista democrata”, Antoine Magarinos Torres participou também do *Movimento pela paz e Campanha pela Proibição de Armas Atômicas*. Entre 1951 e 1953, sendo presidente do *Movimento Carioca Pela Paz* (MCP), que tinha sede na “Avenida Rio Branco, nº 14”, no centro do Rio de Janeiro. O *Movimento Carioca Pela Paz* reunia intelectuais do meio carioca alinhados à esquerda e ao anti-imperialismo (O CONGRESSO [...], 1951). Magarinos, assim como outros vinculados a esse movimento, tinha a compreensão de que as armas atômicas deveriam ser interditas; era contrário “a política reacionária e guerreira do governo norte-americano”; defendia “a luta pela paz no mundo inteiro e de apoio à luta anti-imperialista e de libertação nacional” e pelo “imediato reestabelecimento das relações diplomáticas com a União Soviética, com a China Popular, com a Alemanha Democrática e todos os povos amantes da paz” (RIBEIRO, 2011, p. 75). O Acordo Militar Brasil-Estados Unidos, assinado em 1952, no qual o Brasil se comprometia em fornecer materiais primas estratégicas, areais monazíticas e urânio, em troca de equipamentos e serviços militares foi especialmente atacado pelas diversas campanhas pela paz, articuladas pelo PCB.

No início dos anos 1950, a militância política de Antoine Magarinos Torres foi atravessada pelos embates da guerra fria. A doutrina exposta pelo presidente norte-americano Harry Truman (1947-1953), em 1947, anuncia-

va que o mundo estava dividido em dois sistemas contraditórios: capitalista e comunista. A defesa da “liberdade econômica” e da “democracia liberal” era a orientação dos Estados Unidos contra aquilo que era percebido como o “totalitarismo comunista”. A doutrina Truman tinha um tom totalmente diferente daquele do final da Segunda Guerra Mundial, expresso na Carta das Nações Unidas, assinada pela União Soviética, pelos Estados Unidos e demais países aliados, que se reuniram com o objetivo de pensar a reconstrução do mundo, a partir do respeito aos regimes políticos democráticos. Já a doutrina Truman e a resposta da União Soviética às ações do presidente americano anunciavam uma “guerra” iminente. A escalada dos confrontos ideológicos nas comunidades políticas nacionais, a corrida armamentista e a construção de zonas de influência na geopolítica mundial marcaram o confronto entre as duas superpotências entre 1947 e 1989 (HOBSBAWN, 1991; RIBEIRO, 2011).

Os diversos movimentos pela paz, entre eles o *Movimento Carioca Pela Paz*, eram uma resposta à Guerra Fria e ao medo da eclosão de uma terceira guerra mundial, dessa vez, provavelmente, com utilização de armas nucleares. Em 1945, no final da Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos haviam lançado a bomba atômica no Japão, mais especificamente em Hiroshima e Nagasaki, causando uma escala de destruição sem precedentes na história da humanidade (RIBEIRO, 2011, p. 45-59).

Ainda na década de 1950, em março de 1953, a *Imprensa Popular*, o jornal do PCB, noticiou a morte de Josef Stálin e publicou um manifesto da Associação Brasileira de Juristas Democratas, o “jurista democrata” Antoinne Magarinos Torres era um dos signatários: “A Associação Brasileira de Juristas Democratas e os juristas que visitaram a URSS, conhecendo a dor profunda dos seus hospitaleiros colegas soviéticos com a perda irreparável do guia dos povos sociais, apresenta sinceras condolências” (DOS JURISTAS [...], 1953). O culto à personalidade que marcou a cultura comunista dos anos 1930 a 1950 aparecia estampado na primeira página do jornal *Imprensa Popular*. O jornal qualificava a União Soviética como pátria do comunismo internacional e Stálin como o “guia” que interpretava a história a luz do marxismo e apontava o caminho para o socialismo. Esse mesmo tipo de culto à personalidade perpassou a construção do mito Luís Carlos Prestes no imaginário comunista brasileiro.

Ao longo dos anos 1950 e meados dos anos 1960, Magarinos Torres pautou sua atuação política de acordo com as diretrizes do PCB. O “advogado do partido” aprofundou sua militância através de uma articulação com o movimento social dos “trabalhadores favelados”. A partir de agosto de 1954,

após o suicídio do presidente da República Getúlio Vargas, os comunistas reforçaram sua atuação junto aos movimentos sociais e estreitaram aliança com o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Nas lutas das esquerdas nacionalistas sobressaía o papel de Magarinos Torres no campo político carioca.

“Advogado das Favelas” e a política urbana carioca (1954-1964)

Em 1954, ocorreu uma virada na carreira política de Antoine Magarinos Torres. Entre março e abril, a companhia imobiliária *Borel Meuron Ltda.* tentou despejar os moradores do morro do Borel. Manoel Gomes, um dos trabalhadores que tinha casa no Borel e que se mobilizou para lutar contra a remoção, lembra que os moradores começaram a perceber “novas construções na rua Conde de Bonfim, na área fronteira ao morro” (GOMES, 1980, p. 13). A expansão imobiliária gerava apreensão entre os moradores que viviam uma situação de informalidade: as vendas de cavas para construção de casas, em terreno público ou particular, o aluguel de “barracos” e de parte de lotes para construção, e a ocupação de áreas “desocupadas” próximas a centros comerciais e industriais não eram reconhecidas cartorialmente e nem urbanisticamente pela prefeitura, mas faziam parte das práticas de habitação dos trabalhadores pobres e da expansão do tecido urbano do Rio de Janeiro.

Na conjuntura da rápida urbanização carioca na segunda metade do século XX, a expansão urbana da Tijuca e as tentativas de despejo coletivo de outras favelas geraram incertezas para os moradores. Diante do pedido de despejo encaminhado pela *Borel Meuron Ltda.*, Iziquiel Nascimento — primeiro presidente da associação dos trabalhadores favelados, um dos líderes do movimento e morador antigo do morro do Borel, narrou à pesquisadora Nísia Trindade Lima, que buscou informações sobre um “pai-de-santo” do morro que pudesse dar proteção espiritual e apresentar uma solução diante das intimações de despejo. No entanto, a informação que Iziquiel recebeu foi para procurar Antoine Magarinos Torres, que quando soube da história, achou graça. (LIMA, 1989, p. 106). Muitas são as narrativas sobre aquele pedido de despejo e em todas as narrativas aparecem o medo do despejo coletivo e da perda da habitação⁵. Essa multiplicidade de versões sobre as mobilizações contra o despejo evidencia que o morro do Borel estava longe de ser um espaço transitório de ocupação urbana, como pensavam os urbanistas que viam as favelas como espaços de moradia provisória no proces-

so de desenvolvimento urbano carioca dos anos de 1940 e 1950. As famílias de moradores, homens, mulheres e crianças que viviam e construíram sua casa naquele lugar); os operários, que trabalhavam nas fábricas próximas; o terreiro, com seu “pai-de-santo”; a escola de samba; as igrejas; os comerciantes, com suas “biroskas”; enfim vários grupos já haviam transformado o espaço do “morro” em local de moradia. Era ali que se mobilizavam para ter acesso ao direito à cidade.

Entre março e abril de 1954, um grupo de moradores, liderados por Iziquiel Nascimento, procurou o advogado Antoine Magarinos Torres em sua residência e recebeu dele orientação para fundar uma associação:

Dr. Magarinos dirigiu do alpendre a palavra aos favelados explicando a todos os presentes que, em vista deles não terem dinheiro para meterem demanda com a Borel Meuron Ltda., precisavam se organizar em uma associação onde todos colaborassem com uma pequena quantia como pagamento de suas mensalidades; fazendo assim, conseguiriam meios necessários para qualquer eventualidade que viesse a surgir (GOMES, 1980, p. 20).

Quando definiram que iam lutar pelo direito à moradia contra os interesses imobiliários, os moradores buscaram alianças com agentes sociais e políticos da Tijuca que pudessem auxiliar na mobilização. Os moradores procuraram outros advogados na região (NUNES, 1980, p. 22; LIMA, 1989, p. 106; AMOROSO, 2012, p. 101). No jornal *Tribuna da Imprensa*, que realizou a cobertura completa das tentativas de despejo no morro do Borel, em 1954, há notícias sobre o apoio dado por Heitor Beltrão — advogado, ex-presidente do *Tijuca Tênis Clube* e deputado federal pela União Democrática Nacional (UDN) na legislatura de 1951 à 1955. Segundo o jornal, o “deputado Heitor Beltrão foi eleito presidente de honra” da União dos Trabalhadores Favelados, UTF, quando esta foi fundada em 1954 (UNEM-SE..., 1954, p. 6).

Na luta por seus direitos, os moradores buscavam contatar políticos e “doutores” que assumissem a proteção dos favelados frente a ação da polícia e da companhia imobiliária. Nas primeiras reuniões para a formação da UTF, constava a presença do deputado comunista Roberto Morena, filiado ao PRT, (Partido Republicano Trabalhista). Em 1954, ano eleitoral para a Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro (DF), os políticos comunistas filiados ao Partido República Trabalhista (PRT) se aproximaram das mobilizações das favelas. A União dos Trabalhadores Favelados servia para o aporte dos “can-

didatos populares”. Após a morte de Getúlio Vargas até meados da década de 1960, a aliança do PCB e do PTB no movimento de trabalhadores favelados do Rio de Janeiro teve como principal articulador o advogado Antoine Magarinos Torres. Isso pode ser observado na eleição presidencial de Juscelino Kubitschek e João Goulart em 1955, quando o “advogados das favelas” se envolveu na organização do Movimento Nacional Popular Trabalhista (MNPT); na tentativa de Magarinos Torres se eleger vereador pelo PTB, apoiando José Gomes Talarico como deputado federal (1958); nas eleições de 1960, quando o advogado das favelas tentou novamente se eleger deputado e se mobilizou contra a União Democrática Nacional, UDN de Carlos Lacerda (AMOROSO, 2012, p.110; OLIVEIRA, 2014, p. 252-259).

Nas mobilizações do associativismo civil do período da democracia liberal (1945-1964), a proteção social de políticos em relação aos grupos de populares constituiu-se num misto de patronagem política e formação de uma solidariedade na luta pela ampliação da cidadania. O processo de urbanização que aumentava o número de cidadãos alfabetizados — condição necessária para qualificar o cidadão a ter o direito ao voto, a existência da Justiça Eleitoral como órgão autônomo e a existência de partidos nacionais contribuíram para aumentar a participação eleitoral no Brasil. Se entre 1890 e 1930, a média da população que voltava nas eleições nacionais não chegava a 5% da população, entre 1945 e 1964, essa média chegou a 21,8%. Os conflitos urbanos e as lutas pelo direito à cidade davam coloração especial à concorrência política para eleição de cargos eletivos no executivo e legislativo. No Rio de Janeiro e em outros centros urbanos, formaram-se associações de bairro e favelas e entidades recreativas ou religiosas que expressavam a solidariedade na luta pelo direito à cidade. As favelas cariocas tiveram a formação desse associativismo diverso e plural na década de 1920, mas a expansão da democracia política entre 1945 e 1964 ampliou o número dessas entidades e politizou o discurso político sobre o espaço urbano carioca (PANDOLFI & GRYSZPAN, 2002; FISCHER, 2008; GONÇALVES, 2011; FONTES, 2017, p. 204; OLIVEIRA, 2018).

IMAGEM 1: Contracapa do Estatuto da União dos Trabalhadores Favelados.



Fonte: Estatuto da União dos Trabalhadores Favelados, 1958.

Nas democracias de massa, um dos componentes da mobilização política é o carisma de personagens que são vistos como capazes de provocar uma mudança do curso histórico. Antoine Magarinos Torres era um jurista do partido e personagem da classe média carioca, que se transformou no *mito do salvador*, um homem providencial que “abraçava a causa dos favelados” e que era tratado como salvador à frente do poder e das ameaças de despejo coletivo (AMOROSO, 2012, p. 122-129). Na contracapa do folheto que divulgava o estatuto da União dos Trabalhadores Favelados, em 1958 (Imagem 1), ele era considerado o “sócio fundador nº 1”, sendo um “defensor intransigente do trabalhador”. A fotografia com paletó e gravata e o olhar voltado para o horizonte reproduzia uma estética dos “santinhos” políticos, e dialogava com o estatuto da UTF e a promessa de que defenderia os trabalhadores favelados. O escritório advocatício de Magarinos Torres, na Rua México, nº 21, era indicado como a “sede” ou “secretaria” do movimento social dos trabalhadores favelados; o advogado era tratado como “secretário-geral” da UTF.

Esse componente carismático da gramática política do movimento dos trabalhadores favelados do Rio de Janeiro conjugou-se com um repertório de ação diferenciado em relação a outras mobilizações de moradores. A

UTF era uma associação supra local: não se restringiu ao morro do Borel, ela se organizava em outras localidades, formando uma “federação” ou “união” entre as associações. Com o intuito de unificar a luta, propôs um modelo associativo de referência para ser fundado nas outras favelas: os “Centros dos Trabalhadores Favelados” (CTF). As entidades eram fundadas com diferentes nomes em seus estatutos — “Associações Pró-Melhoramentos”, “Centro Pró-melhoramentos”, “Associação de Moradores” — mas, no espaço público, eram identificadas como “Centro de Trabalhadores Favelados”, “diretório” da UTF, “centros da UTF” ou “Centros de União” (OLIVEIRA, 2018, p. 359). O estatuto e os objetivos de luta pela moradia eram compartilhados entre essas associações, assim como os símbolos que mostravam o morador de favela e sua família como “trabalhador favelado”, em contraposição a imagem de “malandragem” associada ao morro no estigma de classe e raça que marcavam as favelas cariocas.

O caso do despejo do morro Borel não era exceção na experiência do crescimento do Rio de Janeiro. Nas décadas de 1940 e 1950, esse conflito entre empresas imobiliárias e moradores de favelas foi comum na expansão do espaço urbano carioca. Em 1954, a companhia *Borel Meuron Imóveis S. A.* era uma sociedade que reunia o espanhol Iglezias Malvar e Felipe Pinto num empreendimento imobiliário de loteamento que abrangia o terreno localizado entre a rua Conde de Bonfim e a Chácara do Céu, na Muda. A pretensão era despejar todo o Morro do Borel. A sociedade anônima alegava ter o título de propriedade, que remetia ao ano de 1803, registrado em cartório, e buscava um despejo “sem violências”, pagando indenizações e transferindo os moradores para outra localidade (“NÃO HOUBE [...]”, 1954). Na versão dos moradores, Iglezias Malvar e Felipe Pinto eram “grileiros”: indenizaram Daniel e Pacheco que já se diziam “donos” do morro, vendiam aos moradores “cavas” onde eles construíram suas moradias e sublocavam barracões. O título de terras cartorial era falso, assim como a história de um título de propriedade de 1803. Os moradores denunciavam a violência da polícia e o despejo ilegal em áreas em que os “moradores antigos” vinham construindo suas casas desde 1920, portanto tinham direito de usucapião e ocupação da localidade. A UTF foi um dos principais vetores desse discurso político contra os “grileiros” e em favor dos trabalhadores favelados (GOMES, 1980, p. 13; AMOROSO, 2012, p. 97-101).

Entre os anos de 1940 e 1950, surgiu uma “indústria da desapropriação” de favelas: empreendedores imobiliários alegavam posse dos terrenos de favelas e tentavam despejar os moradores, com intuito de conseguir

indenizações do poder público ou garantir a posse de áreas que estavam à margem da legalidade urbana. Essa “indústria da desapropriação” contava com a boa vontade das autoridades públicas em seu projeto de “desfavelar” e embelezar a “cidade maravilhosa”. Em 1949, a aprovação da desapropriação do Jacarezinho em favor dos “trabalhadores favelados” pelo vereador trabalhista Geraldo Moreira abriu a possibilidade para uma série de disputas em favor dos moradores. Os moradores do Borel e a UTF fizeram uso dessa mesma tática política, todavia, reunindo uma coletividade maior que os moradores de um morro. Em passeatas, congressos e outras ações coletivas, a UTF colocava-se como representante de uma maioria de favelados, no limite de todos os moradores em favelas do Rio de Janeiro na arena política das disputas contra a remoção (FISCHER, 2008, p. 270-274; GONÇALVES, 2013, p. 178-181; OLIVEIRA, 2014a, p. 224-249).

Nessa conjuntura, o legislativo municipal se tornou uma das principais arenas para o conflito dos moradores contra os interesses imobiliários. Entre 1947 e 1954, cerca de 23 projetos de leis e mensagens tocaram na questão das favelas cariocas (OLIVEIRA, 2014 a, p. 166). Em 1954, na campanha contra os despejos liderada pela UTF, Antoine Magarinos Torres elaborou a “Lei das Favelas” para ser aprovada no legislativo municipal e realizou uma série de comícios em várias favelas, convidando as diretorias das diversas associações ligadas à UTF:

Senhor Diretor,

A União dos Trabalhadores Favelados é uma associação que congrega mais de 40000 favelados e que vem dispensando esforços na defesa dos moradores e despejados das favelas como aconteceu nos morros de Santa Barbara, Borel, Sto. Antonio, União e Dendê.

Promoverá a UTF, no morro do Borel, na Tijuca, dia 17 às 16:00 horas, uma festa de confraternização com show e distribuição de prêmios aos favelados.

Temos a grata satisfação de convidar a diretoria bem como os moradores da favela para participarem desta festa, onde mais uma vez se irmanarão os favelados de todos os morros e favelas da cidade. Ao término da festa, a União dos Trabalhadores Favelados dará conhecimento aos favelados do ante-projeto de Lei das Favelas que apresentará à Câmara dos Vereadores em benefício dos favelados (MAGARINOS TORRES, 1954).

A “Lei das Favelas” era um projeto que buscava garantir a regulamentação do que era apresentado na Constituição de 1946: no artigo 145 e 146 estabelecia a “justiça social” como dever do Estado, obrigado a “zelar pelo bem da classe obreira e de sua família, no interesse mesmo de melhorar a produtividade do trabalhador e consequentemente os índices de produção do país”. Além de evocar esse princípio constitucional, na construção da Lei das Favelas, Antoine Magarinos Torres apontava que a população das favelas, estimada em “450 mil habitantes”, era composta em sua “quase totalidade de trabalhadores”; as favelas eram consequência do “alto custo de vida e baixo nível dos salários, bem como defeituoso sistema dos transportes urbanos e suburbanos” e do *déficit* habitacional e elevados alugueis; e se indignava com o fato das “mulheres trabalhadoras” serem forçadas a “deixar seus filhos, muitas vezes abandonados, para trabalhar nas fábricas”. Apresentava uma visão de como a economia urbana dependia das favelas e os trabalhadores habitavam nesses espaços, mas os governos tentavam remover essa “pobreza laboriosa para subúrbios distantes” (MAGARINOS TORRES, 1954b).

Diferente das “soluções para as favelas” colocadas em pauta pelas políticas de desfavelamento, a Lei das Favelas estabelecia uma retórica e imaginação social sobre a necessidade de urbanizar os espaços para a permanência do trabalhador favelado no seu local de moradia. No projeto de lei, imaginava-se uma política pública em que a prefeitura providenciaria um “plano de urbanização adequado” para a permanência dos favelados, inclusive prevendo desapropriação; construiria uma “escola pública primária”; instalaria “escadas”, “fornos crematórios para a incineração do lixo”, “redes de água potável, esgoto e luz”, e um “posto de saúde”. A Secretaria de Obras e Viação poderia transferir recursos para os trabalhadores favelados, no valor de até um salário mínimo, para realizar melhorias nas habitações, desde que esses fossem associados da UTF. Além disso, previa-se a regularização dos pequenos comerciantes no espaço das favelas, sem cobrar impostos (IDEM, 1954b).

A Lei das Favelas proposta por Antoine Magarinos Torres gerou mobilização e politização das políticas de desfavelamento no Rio de Janeiro. De acordo com o Código de Obras de 1937, “a formação de favelas, isto é, de conglomerados de dois ou mais casebres regularmente dispostos ou em desordem, construídos com materiais improvisados e em desacordo” com as normas higiênicas e urbanísticas do código de obras, “não seria permitida”, ficando nas favelas existentes “proibido levantar ou construir novos case-

bres, executar qualquer obra nos que existem ou fazer qualquer construção” (DISTRITO FEDERAL, 1937). As políticas construídas pela Fundação Leão XIII (1947), Cruzada São Sebastião (1955) e Serviço de Recuperação de Favelas e Habitações Anti-Higiênicas (1956) tinham como propósito garantir condições “humanas” aos moradores em favelas, prestando serviços sociais e permitindo a construção de melhoramentos, mas mantinham o caráter ilegal da mesma. Esses órgãos construíram políticas públicas que se legitimavam como projetos de erradicação das favelas cariocas.

Diferente da cidadania regulada, que controlava os moradores estabelecendo o que era e o que não era legal no espaço das favelas pelos agentes públicos, a Lei das Favelas estabelecia uma cidadania plena para os trabalhadores baseado no acesso ao direito à cidade. O projeto não foi aprovado, mas a mobilização da UTF engendrou transformações na esfera pública carioca. Em 1955, foi instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das favelas para se discutir as disputas pela posse dos morros cariocas, tendo em vista as “quadrilhas de grileiros”. Instaurada na Câmara Federal, com presidência de Eurípedes Cardozo Menezes (PSD) e Bruzzi Mendonça (PRT), essa CPI e os políticos vinculados a ela passaram a ser o foco de mobilização das associações coligadas à UTF, que denunciavam os “grileiros” e demandavam a reforma urbana. Em 1956, as mobilizações da UTF geraram a promulgação do que ficou conhecida no espaço público carioca como “Lei das Favelas”:

Art. 5º Durante o prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação desta lei, não será executado nenhum despejo contra moradores de favelas situadas no Distrito Federal;

Art. 6º É assegurada aos atuais moradores de favelas a permanência nas suas habitações, no caso de não serem beneficiados com as casas construídas com os créditos especiais de que trata a presente lei (BRASIL, 1956).

A lei reconhecia a demanda do movimento social e propunha a suspensão dos despejos das favelas, uma vez que havia interesses de “grileiros” que faziam uso da pressão sobre os moradores para requererem indenizações do poder público ou mesmo a expulsão dos moradores e incorporação da área em loteamentos e empreendimentos imobiliários. A “ilegalidade” da favela era mantida, porém suspendiam-se as iniciativas do mercado imobiliário e da “indústria de desapropriação”. Ainda assim, ao mesmo tempo, concedia recursos à Cruzada São Sebastião, uma iniciativa de Dom Helder Câmara e da

arquiocese do Rio de Janeiro com o intuito de combater o comunismo nas favelas cariocas (FISCHER, 2008, p. 293-299; GONÇALVES, 2013, p. 188-195; OLIVEIRA, 2014, p. 279-285). Essa aliança entre liberais e católicos conservadores e católicos progressistas ganharia diferentes conotações ao longo do final da década de 1950 e início de 1960. Mas, a despeito das diferenças, todos eles taxavam Magarinos Torres como um comunista e agitador das favelas cariocas, acusando-o de cometer crimes políticos.

Em 1957, a União dos Trabalhadores Favelados foi fechada pela polícia política. O presidente Juscelino Kubitschek autorizou o fechamento de várias “frentes legais do partido”. Uma série de entidades como Associação Feminina do Distrito Federal, Federação de Mulheres do Brasil, União dos Servidores do Porto do Rio de Janeiro foram fechadas, além da UTF (LISBOA, 1957). Antoine Magarinos Torres também teve sua licença de advogado cassada. Magarinos recorreu à OAB do Rio de Janeiro para ter acesso aos processos judiciais que movia nos tribunais cariocas e continuar a exercer a advocacia que era sua única fonte de renda (MUEHLEN, 1959). A repressão à UTF ocorreu de forma simultânea ao discurso desenvolvimentista que apresentava a Cruzada São Sebastião como uma alternativa para a melhoria da vida das favelas cariocas e fazia uma previsão para a erradicação das favelas cariocas no quadricentenário da cidade, em 1965.

Antoine Magarinos Torres e as lideranças da associação de favelas ligadas a UTF tentaram se reorganizar em 1958, criando Coligação dos Trabalhadores Favelados. Essa entidade novamente apostou na aliança entre comunistas e trabalhistas para enfrentar a UDN no Rio de Janeiro. Todavia, com a vitória de Carlos Lacerda ao governo do recém-fundado Estado da Guanabara, novamente o “advogado das favelas” seria alvo de um inquérito policial, em 1962, pretendendo afastar a mobilização de esquerda nas favelas cariocas. Magarinos foi também acusado de cometer um assassinato na região da Maré (AMOROSO; GONÇALVES, 2015). Paralelo à repressão contra a mobilização dos trabalhadores favelados, o Secretário de Serviço Social do governo de Carlos Lacerda, José Arthur Rios, fundava diversas associações de favelas e tentava formar uma base social ligada ao comunitarismo cristão nas favelas cariocas.

Notas

- 1 René Magarinos Torres era Capitão de Mar e Guerra e esteve envolvido na revolta dos marinheiros nas vésperas do Golpe de 1964, apoiando as esquerdas reformistas. Ver Boneshi (1964).
- 2 Na reforma universitária da década de 1930, foram criados os cursos de Sociologia, História, Administração, Letras e outros com o surgimento das Faculdades de Filosofia, Letras e Ciências. Ver Miceli (2001, p. 115-120).
- 3 Sobre o processo de formação urbana e distinção das classes médias através de clubes sociais, ou sociedades de *status*, ver O’Donnel (2005).
- 4 Na década de 1950, essas favelas sofreram, em épocas diferentes, ameaças de despejo coletivo por parte do poder público e de ações de agentes do mercado imobiliário.
- 5 No romance histórico da jornalista Guida Nunes, *Favela — Resistência pelo direito de viver* (1980), a liderança do Borel é representada na construção do personagem Elias — um cozinheiro negro (“crioulo”, na classificação da autora) que trabalhava num bar da rua Conde de Bonfim, gostava de contanovidades, de realizar festas de feijoada no morro e buscava melhorias para a favela. Elias soube que uma empresa incorporadora de terrenos comprou a área que ia da rua Conde de Bonfim ao Andaraí, atravessando o morro. Ver Nunes (1980, p. 19-22).

Referências bibliográficas

AMOROSO, Mauro; GONÇALVES, Rafael. O advogado e os “trabalhadores favelados”: Antoine Magarinos Torres Filho e a prática política nas favelas cariocas dos anos 1950 e 1960. *Estudos Históricos*, v. 29, n. 59, Rio de Janeiro, p. 707-724, set.-dez. 2016.

AMOROSO, Mauro. **Caminhos do lembrar**: a construção e os usos políticos da memória no Morro do Borel. 2012. [Tese (Doutorado em História), Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), Programa de Pós-Graduação em História, Políticas e Bens Culturais, Fundação Getúlio

Vargas, Rio de Janeiro, 2012.

BOURDIEU, P. A ilusão biográfica. In: MORAES, M.; AMADO, Janaina (Orgs.). **História Oral**: usos e abusos. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

CAMPOS, Andreilino. **Do quilombo à favela**: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

FERREIRA, Jorge. **Prisioneiros do mito** — cultura e imaginário político dos comunistas no Brasil (1930-1956). Rio de Janeiro: Mauad/Eduff, 2002.

FONTES, Paulo. The local and global: Neighborhoods, workers and Associations in São Paulo (1945-1964). *International Review of Social History*, v. 62, n. 25, Cambridge, p. 191-216, Dec. 2017.

FURRET, François. **O passado de uma ilusão**. Rio de Janeiro: Sciliano, 1995.

GOMES, Manoel. **As lutas do povo do Borel**. Rio de Janeiro: Edições Muro, 1980.

HOBBSBAWN, Eric J. **Era dos Extremos** — o breve século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

LEVI, G. Usos da biografia. In: MORAES, M.; AMADO, Janaina (Orgs.). **História Oral**: usos e abusos. RJ: FGV, 2003.

LIMA, Nisia Trindade. **O movimento de favelas no Rio de Janeiro**: políticas do Estado e lutas sociais (1954-1973). 1989. Dissertação (Mestrado em Ciência Política e Sociologia). Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, 1989.

MICELI, Sérgio. **Intelectuais à Brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

O’DONNEL, Julia. **A invenção de Copacabana**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

OLIVEIRA, Samuel Silva Rodrigues de. **“Os trabalhadores favelados”**: identificação das favelas e movimentos sociais no Rio de Janeiro e Belo Horizonte. 2014. Tese (Doutorado em História, Políticas e Bens Culturais), Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), Programa de Pós-Graduação em História, Políticas e Bens Culturais, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2014a.

OLIVEIRA, Samuel Silva Rodrigues de. A Câmara Municipal do Rio de Janeiro e a política para as favelas (1947-1954). In: FERREIRA, Marieta; DELGADO, Lucília de

Almeida Neves (Orgs.). **História do tempo presente**. Rio de Janeiro: FGV, 2014b, p.156-172.

OLIVEIRA, Samuel Silva Rodrigues de. Associativismo de trabalhadores favelados no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte (1954-1964). **Estudos Históricos**, v. 31, n. 65, p. 349-368, set.-dez. 2018.

PANDOLFI, Dulce; GRYSZPAN, Mário. Memórias de favelas em favelas: favelas do Rio de Janeiro e direito à memória. In: GOMES, Angela de Castro (Coord.). **Direitos e Cidadania** — memória, política e cultura. Rio de Janeiro: FGV, 2007, p. 65-93.

PANDOLFI, Dulce Chaves. **Camaradas e companheiros**: memória e história do PCB. Rio de Janeiro: Relume/Dumará, 1995.

REIS, Daniel Aarão. **Luís Carlos Prestes** — um revolucionário entre dois mundos. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

RIBEIRO, Jayme Fernandes. **Combatentes da Paz** — os comunistas brasileiros e as campanhas pacifistas dos anos 1930. Rio de Janeiro: Faperj/7 Letras, 2011.

SANTOS, Alexandre Mello. A Grande Tijuca. In: LEITE, Márcia Pereira; FRANCA, Nahyda; SANTOS, Alexandre Mello (Orgs.). **Quando memória e história se entrelaçam** — A trama dos espaços na Grande Tijuca. Rio de Janeiro: IBASE, 2003, p. 7-18.

SARMENTO, Carlos Eduardo. **O espelho partido da metrópole**: Chagas Freitas e o campo político carioca (1950-1983) — liderança, voto e estruturas clientelistas. Rio de Janeiro: Faperj/Folha Seca, 2009.

SILVA, Maria Lais Pereira da. **Favelas Cariocas** (1930-1964). Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

VANNUCHI, Marco Aurélio. Advogados e corporativismo de classe média no Brasil pós-1930. **Passagens** — Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, v.8, n. 3, Rio de Janeiro, p. 506-523, set.-dez. 2016a.

VANNUCHI, Marco Aurélio. O corporativismo dualista: conselhos profissionais e sindicatos no Brasil, 1930-1964. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 42, n. 2, Porto Alegre, p. 471-499, mai.-ago. 2016b.

Fontes primárias

BONECHI, José Paulo. Carta ao delegado chefe do Serviço de Operações do DOPS informando sobre diligências de prisão de René Magarinos Torres e Antoine Magarinos Torres. Produzida em: 12 jun. 1964. **Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro**. Fundo Departamento de Ordem Política Social, Caixa 2167, Prontuário 47727, Fls. 40.

BRASIL. **Lei nº 2.875**, de 19 de setembro de 1956. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Interior, os créditos especiais e dá outras providências. CARTEIRA de Antoine Magarinos Torres do Automóvel Club do Brasil, [1960]. **Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro**. **Fundo Departamento de Ordem Política Social**. Caixa 2167, Prontuário 47727, Fls.46.

DISTRITO FEDERAL. **Censo de Favelas**: aspectos gerais. Rio de Janeiro: Prefeitura do Distrito Federal, 1949.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto n. 6000**, de 1 de junho de 1937. Código de Obras do Distrito Federal.

DOS Juristas brasileiros. **Imprensa Popular**. Rio de Janeiro. Publicado em: 08 mar. 1953, p. 1.

ESTATUTO DA União dos Trabalhadores Favelados, 1958. Acervo Condutores de Memória.

GUIMARÃES, Alberto Passos. As favelas do Distrito Federal. **Revista Brasileira de Estatística**. Rio de Janeiro, 1953.

LISBOA, Roberto Brandão. Relação das Associações Comunistas (Frentes legais do Partido) que foram fechadas com respectivos prazos para fechamento definitivo. Produzido em: 21 out. 1957, **Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro**. Fundo Polícia Política, Setor Administração, 1/yCont 1, Dossiê 1, fls. 40.

MAGARINOS TORRES, Antoine. Lei das favelas. [ago. 1954 b]. **Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro**. Fundo Departamento de Ordem Política Social. Pasta 1046, Fls. 24.

MAGARINOS TORRES, Antoine. Carta da União dos Trabalhadores Favelados a outras associações, [dez. 1954a]. **Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro**. Fundo Departamento de Ordem Política

Social. Pasta 1046, Fls. 32.

MUEHLEN, Jarno Von. Carta da Ordem dos Advogados do Distrito Federal ao Chefe de Polícia do Distrito Federal. Produzida em: 08 mai. 1959. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Departamento de Ordem Política Social. Setor Comunismo, Pasta 47, Dossiê 1, Fls. 24.

PARTIDÁRIOS da Paz. *Imprensa Popular*. Rio de Janeiro, 20/10/1951, p.3.

REDAÇÃO. Fiscalização da apuração do pleito. **Tribuna da Imprensa**, Rio de Janeiro. Publicado em: 21 jan. 1947, p. 3.

REIS, Waldemar Santos. Antecedentes políticos e sociais de Magarinos Torres. Rio de Janeiro, 10/02/1966. **Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro**. Fundo Departamento de Ordem Política Social. Caixa 2167, Prontuário 47727, Fls.32.

[Autores, esta não é uma fonte primária?]

REZENDE, Cyro Rioparense. Carta do Departamento Federal de Segurança Pública e Social ao Ministro da Justiça,

27/08/1951. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Departamento de Ordem Política Social, Setor Comunismo. Pasta 47, Dossiê 1, Fls. 22-24.

REDAÇÃO. Instala-se, hoje, na ABI a Conferência de Juristas Democratas.

Imprensa Popular. Rio de Janeiro. Publicado em: 22 ago. 1951, p. 1.

REDAÇÃO. Não houve. violências. **Tribuna da Imprensa**. Rio de Janeiro. Publicado em: 30 mar. 1954, p. 2.

REDAÇÃO. Último Adeus. **Última Hora**.

Publicado em: 17 out. 1966. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Departamento de Ordem Política Social. Caixa 2167, Prontuário 47727, Fls. 42.

REDAÇÃO. Unem-se os favelados para uma vida melhor. **Tribuna da Imprensa**, Rio de Janeiro. Publicado em: 21 abr. 1954, p. 6.

Recebido em: 22/05/2019

Aprovado em: 25/06/2019